



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

LEI Nº 736/97

De 25 de agosto de 1997

"Fica denominada RUA ANTONIO ANDRÉ CURCINO (PICOLINO) a "Rua do Motor", no Distrito de Palmares e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada RUA ANTONIO ANDRÉ CURCINO (PICOLINO) a "Rua do Motor", no Distrito de Palmares, neste Município de Itapetinga-Bahia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 25 de agosto de 1997.

Dr. José

Prefeito

Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração

Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda